



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão

Vila Operária – Candiota – RS

Fone/Fax (53) 3245.1177 / (53) 3245.1449

Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96495.000

e-mail: camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br

PRESIDENTE: Fernanda Santos - PT

VICE PRESIDENTE: Ataídes da Silva - PT

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Guilherme Barão - PDT

SEGUNDO SECRETÁRIO: Giselma Pereira - PT

CARTA DE SERVIÇOS

Objetivo:

A carta de serviços é um documento elaborado por uma organização pública com a finalidade de informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como acessar e obtê-los e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões estabelecidos.

A Criação do Município de Candiota ocorreu em 20 de março de 1992 e a Câmara Municipal foi instituída em 1º de janeiro de 1993. O governador do estado do Rio Grande do Sul, emancipou, por decreto, Candiota do município mãe Bagé. O Presidente eventual daquela Sessão Solene foi o vereador eleito mais idoso Gregório Ferreira do PDT, em seguida procedida a eleição se tornou presidente da Câmara de Vereadores Godofredo Nascimento Cappua PMDB. O chefe da Administração havia sido eleito nas eleições de outubro de 1992 Odilo Dal-Molin PMDB.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CÂMARA

segunda a sexta-feira, das 12h30min às 17h30min

SESSÃO ORDINÁRIA

As sessões ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo – de 16 de fevereiro a 31 de dezembro – todas as segundas-feiras às 17:00h, no Plenário Gregório Ferreira da Câmara Municipal sito a Vila Operária.

Nessas sessões, os parlamentares, nove vereadores deliberam sobre a ordem do dia e a pauta previamente estabelecida. A maioria dos parlamentares deve estar presentes para a abertura da sessão, número mínimo é de 5 vereadores para quórum de início dos trabalhos. E todos devem estar presentes, salvo os licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar da sessão.

O FUNCIONAMENTO DA SESSÃO

As sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Logo após a abertura, o presidente da Mesa Diretora solicita que seja feita a leitura da ata anterior que é submetida a discussão e votação. O próximo passo é a leitura do Expediente. Nesse documento, estão registradas as correspondências recebidas, as proposições que foram apresentadas, os requerimentos e os pedidos de providências. Havendo pareceres dos projetos estes são lidos e votados, havendo projetos em Discussão também são possibilitados aos vereadores discutirem a matéria. Depois acontece a votação da Ordem do Dia, ou seja, dos projetos que podem virar lei. Os vereadores devem debater as propostas e podem justificar seus votos. Algumas proposições geram bastante polêmica – outras recebem aprovação de todos. Quando solicitado os vereadores durante a sessão utilizam o espaço de liderança, espaço este, exclusivo dos líderes.

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

Missão Legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da sociedade candiotense. Visão da legislatura 2016/2020, ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo no Estado do Rio Grande do Sul, buscando a satisfação do público interno e externo. Valores: Probidade, Ética, Transparência, Responsabilidade, Competência e Cordialidade.

SESSÃO SOLENE

Conforme o Regimento Interno da Câmara, as sessões solenes destinam-se a comemorações e homenagens. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário. Geralmente acontecem as 19:00 horas. As Sessões Solenes são para a instalação das legislaturas a cada quatro anos empossando Presidente e Prefeito conforme Lei Orgânica. Serve também para dar posse ao Presidente eleito a cada ano na Câmara acontecendo na segunda quinzena de dezembro exceto nos anos de instalação da legislatura. Acontecem sessões solenes para entrega de títulos regulamentados por lei, como Mulher Destaque, Mérito Farroupilha, Vulto Emérito e Cidadão Honorário.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

As sessões extraordinárias ocorrem em dia e hora diversos dos fixados para as sessões ordinárias e destinam-se à votação de projetos em pauta pré-convocada. Elas podem ser convocadas pelo presidente da Câmara, por 1/3 dos seus membros, pela Comissão Representativa ou solicitada pelo prefeito, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar. Nesses casos, os vereadores somente podem deliberar sobre a matéria da convocação

TRIBUNA LIVRE

Na última sessão de cada mês existe espaço reservado a Tribuna Livre para representantes da comunidade desde que oficialmente representem entidades se manifestarem na tribuna nas Sessões Ordinárias. Espaço deve ser solicitado por ofício a Mesa Diretora com certa antecedência e deve obrigatoriamente conter o assunto a ser tratado.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal conta com três comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores que são indicados pelos líderes de bancada, através do cálculo do coeficiente partidário. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Também promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público. As reuniões das Comissões permanentes acontecem nas quartas e quintas-feiras as 17:00h,

exceto a COCEFI que reúne-se tendo matéria, As Comissões são abertas ao cidadão, sem no entanto este poder se manifestar, salvo se convidado pelo Presidente da Comissão. Elas são as seguintes:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social - COBES;

II – Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural – COFIR;

III – Comissão de Controle Externo e Fiscalização Financeira - COCEFI.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS E ESPECIAIS

FÓRUM DA ESTIAGEM – Fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das águas e combate aos efeitos das estiagens

REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DA REFORMA AGRÁRIA

MEIO AMBIENTE, TRABALHO E HABITAÇÃO

AUMENTO DE TAXAS E TRIBUTOS

ESTUDOS DAS ESTRADAS RURAIS

TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

BACIA LEITEIRA

AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

ALTERAÇÕES DE PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

GABINETE PARLAMENTARES

Cada vereador possui um gabinete e assessor que prestam atendimento ao cidadão. Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem: fiscalizar a atuação da Administração Municipal; elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade; analisar e aprovar as leis que tramitam na casa de autoria do Executivo e Legislativo; intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos; ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação; orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos

GABINETE E VEREADORES

VEREADORES	GABINETE	E-MAIL	TELEFONES	ASSESSOR	TELEFONE
Ataides da Silva - PT	3245 1162	vereadorataides@gmail.com	999638632	Sabrina	999005570
Andréia Rangel MDB	3245 1305	deia.rangel@hotmail.com	999454999	Mara	999539760
Claudivan Brusque PSDB	3245 1165	vereadorclaudivan@gmail.com	999994139	Solange	999495640
Danilo Gonçalves PT	3245 1418	danilogoncalves01@hotmail.com	999545087/999455002	Osmar	999306493
Dinossane Pech PSDB	3245 1021	dinossanepech@yahoo.com.br	999080223	Juliana	999076304
Fernanda Santos PT	32451107	planejamentocandiota@outlook.com	999439015	Renata	997061476
Giselma Pereira - PT	3245 1107	giselma.ferreiracamara.Candiota.rs.gov.br	999455000	Laura	980388591
Fabricio Moraes - MDB	3245 1151	fabriciojuventude15@gmail.com	999645411	Jorge	999226626
Guilherme Barão - PDT	3245 1521	vereador_barao@hotmail.com	999450826	Gesnei	999347429

Servidores Efetivos

Cristiani dos Santos Vidal

Itamar Sais Rezende

Lasie Winkel da Silva

Terezinha Quintana

Valdiva Ceschini

Wilson Fernando Chaves

Cargos de Confiança

Ana Cândido Munhoz – Assessoria Jurídica

Ederson Vidart – Diretor Administrativo

Moises Alves da Silva – Diretor Legislativo

Viviane Meireles Moreira – Diretor Geral

Estagiários

Juliana Bittencourt Fernandes – Setor Contábil-RH

Elizandra Couto - Recepção

Jaqueline Rodrigues Alnoch - Setor Contábil-RH

Maria Vitória da Silva Veiga – Recepção

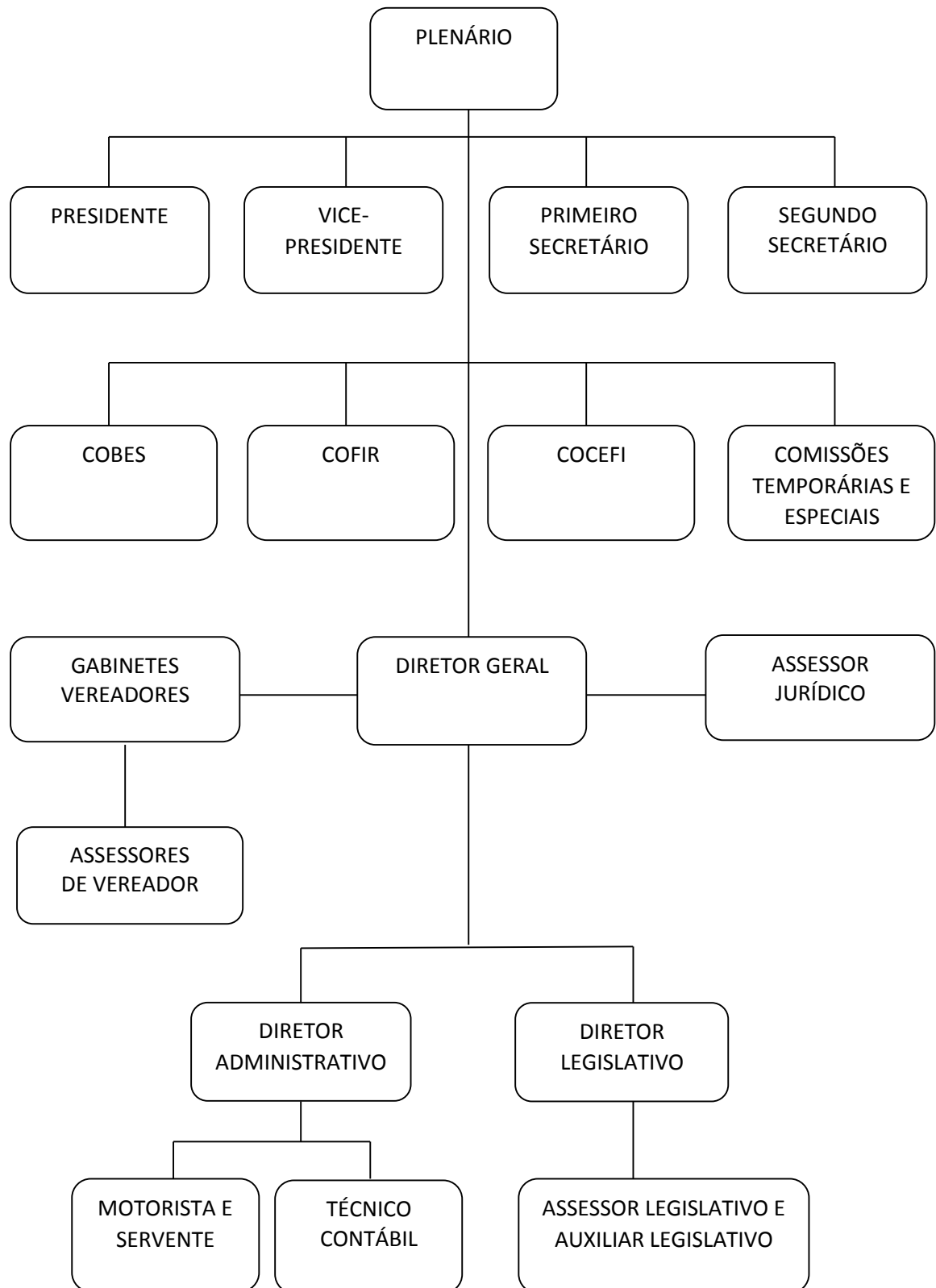
Patricia Cardoso da Silva – Técnico Legislativo

Wellerson de Oliveira Gonçalves- Gab Presidência

Noimara Bairros – Técnico Legislativo

Pedro Lucas Simão - Setor Contábil-RH

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



PROTOCOLO
SETOR TÉCNICO LEGISLATIVO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CERIMONIAL
PATRIMONIO

Realiza o protocolo geral de documentos e Projetos de Lei e todo tipo de proposição produzida pelos vereadores com encaminhamento ao setor competente. Assessora as comissões Técnicas da casa, elabora pareceres, redige atas das reuniões, a redação final dos projetos aprovados e ofícios expedidos. Elabora os roteiros das sessões solenes, ordinárias e extraordinárias. Recebe e protocola os documentos e proposições em geral, mantém e arquiva todos os processos das leis aprovadas no município e demais documentos recebidos. Elabora as Licitações, Delibera sobre os processos licitatórios e encaminha ao Presidente, Elabora Contratos e Aditivos encaminhando-os ao Jurídico e Presidência. Elabora os roteiros e montagem das Sessões Solenes. Recebe as cópias de notas de compra de material patrimonial e controla o patrimônio.

Telefone: (53) 3245 -1177 e-mail: camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br

OUIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Candiota serve como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de manifestações dos cidadãos e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Contato através do Portal da Câmara

E-mail: ouvidoria@camaracandiota.rs.gov.br

Telefone: 3245 1177

SETOR CONTÁBIL/RH/TESOURARIA

Realiza nomeação e exoneração, elabora Folha de pagamento, efetua os pagamentos do órgão e encaminha aos órgãos de fiscalização as relatórios e informações pertinentes.

Telefone: (53) 32 45 -1177 e-mail: camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br

ASSESSORIA JURIDICA

Assessora a administração da Câmara Municipal e aos demais vereadores, orientando dentro das técnicas jurídicas, a realização dos trabalhos de rotina; participa das reuniões, quando convocado, especialmente das Comissões Técnicas, Especiais e de inquérito, exarando pareceres jurídicos que permitam a condução dos trabalhos dentro das normas legais e jurídicas; executar outras tarefas correlatas.

DIRETORIA GERAL

Executar as funções de orientação, coordenação, e controle de todas as atividades administrativas, financeiras e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Executar, sob orientação e supervisão do Diretor Geral, as funções de orientação, coordenação, e controle das atividades administrativas e financeiras da Câmara Municipal de Vereadores.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Executar, sob orientação e supervisão do Diretor Geral, as funções de orientação, coordenação, e controle das atividades legislativa e financeiras da Câmara Municipal de Vereadores.

COPA E LIMPEZA

Proceder à realização de serviços de copa e cozinha. Fazer a arrumação, remoção e organização de móveis, máquinas e materiais.

MOTORISTA

Dirigir e conservar os automóveis de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

BIBLIOTECA DA CÂMARA – Professora Vera Isabel

Local ainda em estruturação e possui um número já expressivo de acervo, visando o acesso deste ao cidadão.

MEMORIAL DA CÂMARA - Graciliano Gasso

O local conta com acervo documental da história do município e alguns utensílios considerados já em desuso e estão disponíveis a visita dos cidadãos

PLENÁRIO – Gregório Ferreira

Local amplo onde são realizadas as reuniões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas que são abertas ao público e no local são realizadas as reuniões solenes.

PLENARINHO – Godofredo Nascimento Cappua

Local onde são realizadas pequenas reuniões, ou comissões que são abertas ao público.

TV CÂMARA

As gravações também podem ser acessadas no Youtube e facebook em TV Camara Candiota, a qualquer momento.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Disponibiliza para consulta as Leis, decretos legislativos, relatórios de atividades, atas, pronunciamentos e outras normas jurídicas. Ainda detalha todos pagamentos dos credores, diárias e Folha de Pagamento.